



# DIÁRIO OFICIAL

# ITAPEVI

## P R E F E I T U R A

Ano 14 | Edição nº 1039 | Itapevi, 17 de maio de 2022

[www.itapevi.sp.gov.br](http://www.itapevi.sp.gov.br)

Foto: Felipe Barros / Esporte / PMV

# + GRATIDÃO

# + SAÚDE

Prefeitura de Itapevi encerrou vacinação contra a Covid-19 na Kolping Cristo Rei

# PREFEITURA ENCERROU VACINAÇÃO NO POSTO KOLPING CRISTO REI

Foto: William Leite / PM



Com o fechamento deste polo, as vacinas serão aplicadas apenas nas UBSs (Unidades Básicas de Saúde)

Nesta segunda-feira (16), a vacinação contra a Covid-19 na Kolping Cristo Rei (Rua Brasília de Abreu Alves, 33, Nova Itapevi) foi encerrada. O último dia de aplicação das doses das vacinas neste endereço foi na sexta-feira (13), das 8h às 16h, com entrega de senhas até as 15h.

Com o fechamento deste polo, as vacinas contra a Covid-19 passarão a ser aplicadas apenas nas UBSs (Unidades Básicas de Saúde), para todos os públicos acima dos 5 anos de idade, das 9h às

15h, obedecendo a rotina de vacinação da unidade.

Lembrando que o polo de vacinação infantil no Ginásio de Esportes e o sistema de vacinação em Drive Thru (vacinação dentro do carro) foram desativados desde março.

Neste momento estão sendo vacinados com a quarta dose idosos com 60 anos ou mais, que receberam a terceira dose há mais de quatro meses.

Para mais informações, procure a UBS mais próxima de sua residência.



**PODER EXECUTIVO DE ITAPEVI****Secretaria de Saúde****Outros atos oficiais**

A Diretora do Departamento de Vigilância em Saúde no uso de suas atribuições e em atendimento ao disposto no artigo 18 e artigos 24 e 43, inciso II da Portaria CVS 01/2020, no artigo 596 do Decreto Estadual 12.342/1978 e artigos 9º, 10 e 142 da Lei Estadual 10.083/98 (Código Sanitário do Estado de São Paulo), torna Público:

**DEFERIMENTO DE SOLICITAÇÃO DE BAIXA DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA:**

Razão Social: Uniepre – Espaço de Educação Infantil S/S Ltda (RT – Sayonara Martins Felix de Medeiros - Protocolo nº 0096/2022) – Processo nº 3478/20.

**DEFERIMENTO DE SOLICITAÇÃO DE ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA:**

Razão Social: Uniepre – Espaço de Educação Infantil S/S Ltda (RT – Raissa de Souza Batista - Protocolo nº 0097/2022) – Processo nº 3478/20.

**DEFERIMENTO DE SOLICITAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO:**

Razão Social: Centro de Estética Itapevi Ltda – Processo nº 0222/2022, PR Serviços de Coleta Ltda – Processo nº 5074/2022, Spray Solution Indústria e Comércio Ltda (fabricar – alimentos) - Processo nº 3532/2022.

**DEFERIMENTO DE SOLICITAÇÃO DE RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO:**

Razão Social: Uniepre – Espaço de Educação Infantil S/S Ltda (Protocolo nº 0098/2022 – Banco de Leite Humano) – Processo nº 3478/20, Phisalia Distribuidora Ltda (armazenar e distribuir – cosmético, perfume e produto de higiene - Protocolo nº 0080/2022) – Processo nº 4058/17.

**DEFERIMENTO DE PLANO DE AMOSTRAGEM 2022:**

Razão Social: Associação Brasil SGI

Em atendimento ao artigo 41 do Anexo XX da Portaria de Consolidação nº 05/2017, comunicamos a aprovação do plano de amostragem do controle de qualidade da água para consumo humano, referente ao ano de 2022, protocolado pelos responsáveis, devendo ser atendido na íntegra. O não cumprimento deste plano de amostragem, implicará em atuação e penalidades previstas no artigo 122 e seus incisos, combinado com o artigo 112 e seus incisos, ambos da Lei 10.083 de 23/09/1998.

**INDEFERIMENTO DO PROCESSO:**

Razão Social: Associação Brasil SGI – Processo nº 15698/15.

**CANCELAMENTO DE CEVS EXISTENTE:**

Razão Social: Associação Brasil SGI (CEVS nº 352250507-360-000101-1-1) – Processo nº 15698/15.

Alba Fumiko Simakawa

Diretora do Departamento de Vigilância em Saúde

**Secretaria de Fazenda e Patrimônio****Intimação****EDITAL DE NOTIFICAÇÕES**

O Departamento de Fiscalização e Gestão dos Tributos Municipais – DFGTM através de sua Diretora, no uso de suas atribuições, torna público as seguintes notificações:

1) Contribuintes: OPENNES SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA. CCM: 35.602 – Processo Administrativo: 12775/2021 - Auto de Infração e Intimação nº 12638/A; VALDEMAR PEDROSO DE SANTANA. CCM: 970 – Processo Administrativo: 7752/2019, do Auto de Infração e Intimação nº 12637/A; L T SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO LTDA. CCM: 15.033 – Processo Administrativo: 12159/2021, Auto de Infração e Intimação nº 12626/A, MAFRA TOUR VIAGENS E TURISMO LTDA ME. CCM: 14.365 – Processo Administrativo: 16933/2019, Auto de Infração e Intimação nº 12562/A, PAULO FERREIRA DA SILVA VEÍCULOS. CCM: 33.632 – Processo Administrativo: 8880/2021, Auto de Infração e Intimação nº 12731/A, vossas senhorias ficam notificadas no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação deste Edital, a efetuar o recolhimento da multa, no valor de 500 UFMs, equivalente a R\$ 1.180,00 (hum mil cento e oitenta reais) tendo em vista que não comunicou o encerramento das atividades neste município no prazo legal. Base legal da Lavratura do AI: Art. 305, Inc. I, “b” da LC nº 34/05. Base legal da Infração: Art. 213, inc. II da LC nº 34/05.

2) Contribuintes: SISTEMA NOVA AMBIENTAL LTDA. CCM: 17247 – Processo Administrativo: 16248/2021, Termo de Intimação nº 238/2022, vossa senhoria fica notificada quanto ao DEFERIMENTO do seu pedido de cancelamento das Notas Fiscais de nº 26545, realizado através do processo administrativo acima citado; VALDINEI GONÇALVES DOS SANTOS, CCM: 26.652 - Processo Administrativo: 20529/2021, Termo de Intimação nº 237/2022, vossa senhoria fica notificada quanto ao DEFERIMENTO do seu pedido de cancelamento das Notas Fiscais de nº 121, 127 E 129, realizado através do processo administrativo acima citado.

3) Contribuinte: AUTO POSTO LIDER DE ITAPEVI. CCM: 18697 – Processo Administrativo: 18022/2021, Termo de Intimação nº 225/2022, vossa senhoria fica notificada quanto ao DEFERIMENTO do seu pedido de baixa de débitos, referente ao ISSQN – Tomador, no valor de R\$ 17,77, solicitado por meio do processo administrativo acima citado.

4) Contribuinte: FNF EMPREITEIRA DE MÃO DE OBRA EIRELLI. CCM: 32.364 – Processo Administrativo: 1391/2022, Termo de Intimação nº 1391/2022, vossa senhoria fica notificada quanto ao DEFERIMENTO do seu pedido de

exclusão de anúncio - TFA, solicitado por meio do processo administrativo acima citado.

5) Contribuinte: RF PROJETA CURSOS LTDA – ME. CCM: 29.005 – Processo Administrativo: 6986/2016, Termo de Intimação nº 577/2021, vos-sa senhoria fica intimada quanto ao Cancelamento de Ofício da Inscrição Municipal bem como notificada no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação deste Edital, a efetuar o recolhimento da multa, no valor de 500 UFMs, equivalente a R\$ 1.065,00 (hum mil e sessenta e cinco reais), tendo em vista que não comunicou o encerramento das atividades neste município no prazo legal. Base legal da Lavratura do All: Art. 305, Inc. I, “b” da LC nº 34/05. Base legal da Infração: Art. 213, inc. II da LC nº 34/05.

6) Contribuinte: REINALDO SOARES DE OLIVEIRA – ADM. CCM: 23.914 – Processo Administrativo: 16281/2019, Termo de Intimação nº 239/2022, vossa senhoria fica NOTIFICADA dos lançamentos tributários, de Taxa de Fiscalização de Funcionamento - TFF dos exercícios de 2.017 a 2.022, no valor de 150 UFM's, o equivalente a 354,00 para cada exercício, em consonância com os artigos 129 a 138, 357 e 471, Tabela IV da LC 34/2005.

Em caso de discordância dos termos e autos referenciados neste edital, interpor recurso/impugnação e provas, no prazo de 30 (trinta) dias.

Os processos administrativos acima descritos, encontram-se disponíveis para vistas e cópias na repartição competente, localizada na Rua Padre Manfredo Schunbirger, nº 94, Jd. Nova Itapevi, Itapevi – S.P, nos horários das 08h00 às 17h00.

Ana Glória Corrêa - Diretora do DFGTM

Luiz Cláudio de Freitas Leite - Secretário da Fazenda e Patrimônio

.....



## Atos Oficiais

## Decretos



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPEVI**  
**SECRETARIA DA FAZENDA E PATRIMÔNIO**

**DECRETO Nº 5.710, DE 04 DE MAIO DE 2022.**

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

IGOR SOARES EBERT, Prefeito do Município de Itapevi, usando suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, e em especial na Emenda à Lei Orgânica nº 11, de 09 de abril de 2019,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto nos termos do da Lei Municipal nº 2.904, de 11 de novembro de 2021, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$10.000,00 (Dez mil reais) para atender a programação constante do anexo I do presente decreto,

Art. 2º - O crédito referido no art. 1º será coberto em conformidade com o disposto no art. 43, Lei Federal nº 4.320/64, por anulação de outra entidade (Câmara Municipal) das dotações constantes do Anexo II.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Itapevi, 04 dias do mês de maio de 2022.

IGOR SOARES EBERT  
Prefeito

Publicado por afixação no lugar de costume e registrado em livro próprio, na Prefeitura do Município de Itapevi em 04 de maio de 2022.

Dr. LUIZ CLÁUDIO DE FREITAS LEITE  
Secretário da Fazenda e Patrimônio

ANEXO I									
SUPLEMENTAÇÕES									
Despesa	Órgão	Econômica	Função	Sub-função	Programa	Ação	Fonte	Cód. Aplic.	Valor
10	01.01.00	3.3.90.30.00	2	122	21	2077	1	1100000	10.000,00
TOTAL									10.000,00

ANEXO II									
ANULAÇÕES									
Despesa	Órgão	Econômica	Função	Sub-função	Programa	Ação	Fonte	Cód. Aplic.	Valor
22	01.01.00	4.4.90.52.00	3	122	21	2077	1	1100000	10.000,00
TOTAL									10.000,00

Secretaria Administração e Tecnologia -  
Medicina do Trabalho

## Outros atos oficiais

COMUNICADO  
JUNTA MÉDICA - DIA 12/05/2022

QUANT.	NOME	RG	CARGO	SECRETARIA	PARECER DA JUNTA	À PARTIR DE	QUANTIDADE DE DIAS
1	ALEXANDRE LUCAS FERRI PASCOTTO	722760	ESPECIALISTA EM SAÚDE- ESPECIALIDADES MÉDICAS	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	FAVORÁVEL À RESTRIÇÃO	11/05/2022	365 DIAS
2	ANILSON ALVES ROBERTO	44056623X	MONITOR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	FAVORÁVEL À RESTRIÇÃO	16/05/2022	180 DIAS
3	CARLOS ALBERTO SOTELO WENDE	372613962	ESPECIALISTA EM SAUDE- ESPECIALIDADES MEÉDICAS	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	FAVORÁVEL À ALTA MÉDICA	16/05/2022	XXXX
4	DAMARIS CRISTINA AGUIAR VIEIRA	284103408	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA1	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	FAVORÁVEL AO AFASTAMENTO	03/05/2022	180 DIAS
5	MARIA APARECIDA RAMALHO FIGUEIREDO LOPES	185881439	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA1	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	FAVORÁVEL À RESTRIÇÃO	16/05/2022	365 DIAS
6	MARIA BATISTA VIEIRA LIMA	209180213	TÉCNICO EM SAÚDE - ENFERMAGEM II	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	FAVORÁVEL À RESTRIÇÃO	16/05/2022	365 DIAS
7	MILCA BETANIA SANTOS BISPO	226268755	TÉCNICO EM EDUCAÇÃO - MONITORAÇÃO	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	FAVORÁVEL AO AFASTAMENTO	03/05/2022	30 DIAS

Publicação autorizada pela Secretária Municipal de Administração e Tecnologia - Paula Pezzoni Schekiera

# SECRETARIAS MUNICIPAIS

## ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA

Rua Isola Belli Leonardi, 8 - Jardim Nova Itapevi  
(11) 4143.7500  
sec.administracao@itapevi.sp.gov.br

## DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA

Rua Escolástica Chaluppe, 154 - Vila Nova Itapevi  
(11) 4143.9700  
sec.assist.social@itapevi.sp.gov.br

## CULTURA E JUVENTUDE

Avenida Luiz Manfrinato, 194 - Centro  
(11) 4205-1871  
cultura@itapevi.sp.gov.br

## DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Avenida Presidente Vargas, 376 - Vila Nova Itapevi  
(11) 4143.8888  
sec.desenvolvimentoeconomico@itapevi.sp.gov.br

## EDUCAÇÃO

Rua Professor Irineu Chaluppe, 65 - Centro  
(11) 4143.8400  
sec.educacao@itapevi.sp.gov.br

## ESPORTES E LAZER

Rua Luiz Belli, 1087 - Vila da Paz  
(11) 4774.5927 - (11) 4141-1606  
sec.esportes@itapevi.sp.gov.br

## FAZENDA E PATRIMÔNIO

Rua Padre Manfredo Schubiger, 94 - Jardim Nova Itapevi  
(11) 4143.8090  
sec.receita@itapevi.sp.gov.br

## GABINETE DO PREFEITO

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675  
(11) 4143.7600  
gabinete.prefeito@itapevi.sp.gov.br

## GABINETE DO VICE-PREFEITO

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675  
4143.7600  
gabinete.viceprefeito@itapevi.sp.gov.br

## GOVERNO

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675  
(11) 4143.7600  
sec.governo@itapevi.sp.gov.br

## DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675  
(11) 4143.7600  
sehab@itapevi.sp.gov.br

## INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS

Rod. Eng.º Renê Benedito Silva, 2235 - Vila Gióia  
(11) 4144.9290  
sec.obras@itapevi.sp.gov.br

## MEIO AMBIENTE E DEFESAS DOS ANIMAIS

Rua Heloísa Hideko Koba, 21  
(11) 4205.4345  
sma@itapevi.sp.gov.br

## JUSTIÇA

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675  
(11) 4143.7600  
juridico@itapevi.sp.gov.br

## PLANEJAMENTO

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675  
(11) 4143.7600  
planejamento@itapevi.sp.gov.br

## SAÚDE

Rua Carmem Silva de Almeida, 470 - Cidade Saúde  
(11) 4143.8499  
sec.saude@itapevi.sp.gov.br

## SEGURANÇA E MOBILIDADE URBANA

Rodovia Eng. Renê Benedito da Silva, 830 - Vila Santa Rita  
sec.seguranca@itapevi.sp.gov.br  
(11) 4141.0474  
(11) 4143.9199

## SUPRIMENTOS

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 - Itapevi - SP  
(11) 4143.7600

## EXPEDIENTE

### Diário Oficial do

### Município de Itapevi

### De acordo com o Decreto Municipal nº 4.588 de 14 de janeiro de 2009.

**Publicação:** Departamento de Comunicação  
Rua Agostinho Ferreira Campos, 675, Cidade Saúde  
Telefone: 4143.7600  
Email: imprensa@itapevi.sp.gov.br

### Jornalista responsável:

Willian Novaes - MTB: 41880

**Prefeito:** Igor Soares Ebert

**Vice-Prefeito:** Marcos Godoy

### Secretários:

Cláudio Freitas, Elaine Rodrigues Bueno de Freitas, Eliana Maria da Cruz Silva, Eurico Ramos, Claudio Dutra Barros, José Mauro, Luiza Nasi Fernandes, Mauro Martins Júnior, Marcos de Oliveira Anjos, Mantovani Franco, Paula Pezzoni, Paulo Rogiério, Thulio Nassa, Virgínia Soares, Walter Tanoue Hasegawa e Wagner José Fernandes.

### ItapeviPrev

### Superintendente:

Valéria Cristina Ianaconi

